

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
PERÍODO DEZEMBRO/2022**

**1. Identificação:**

1.1	Conselho Regional de Enfermagem: DA PARAÍBA
1.2	Presidente: RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO
1.3	Responsável pela Fiscalização: GRAZIELA PONTES RIBEIRO CAHÚ
1.4	E-mail da Fiscalização: corenbfdefis@gmail.com
1.5	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 49.244

**2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:**

2.1	Total de Enfermeiros Fiscais: (Contabilizar o coordenador, caso pertença ao quadro de fiscais)	05
2.2	Número de fiscais em campo: (Realizando atividade de fiscalização <i>in loco</i> )	04
2.2.1	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização)	00
2.2.2	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização)	04
2.3	Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados: (Responder SIM ou NÃO)	SIM
2.4	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas – Departamento de Fiscalização - DEFIS: (Coordenação, planejamento, entre outros)	01
2.5	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas em outros setores: (Coordenação, ouvidoria, planejamento, entre outros)	00
2.6	Número de fiscais afastados: (contabilizar afastamentos >10 dias - Licença médica, licença maternidade, licença sem remuneração, mandato classista etc)	00
2.7	Número de fiscais em trabalho remoto: (Integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19).	00
2.8	Total de Auxiliares de Fiscalização: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
2.9	Total de Agentes Administrativos: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	01
2.10	Total de estagiários: (Considerar os estagiários que se encontram afastados por conta da pandemia. Se o Regional não possuir, preencher o campo com 00)	01

**3. Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)**

3.1	Previsão anual da organização	anual (Valor previsto para o cumprimento das atividades de fiscalização no ano vigente - O valor deve ser descrito em reais com virgula como separador decimal - Ex: R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização. (O valor descrito no item 3.1 representa quantos por cento da receita líquida do Coren, considerando o ano vigente? Clarificar em valor percentual - Ex: 20%)	3.3	Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência mensal
JANEIRO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%	101.609,92	64.675,00	0
FEVEREIR	1.518.560,00	1.518.560,00	20%	86.679,84	75.932,44	4
MARÇO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%	88.950,23	102.665,10	5
ABRIL	1.518.560,00	1.518.560,00	20%	81.566,50	85.401,17	7
MARÇO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%	98.444,15	90.017,69	9
ABRIL	1.518.560,00	1.518.560,00	20%	85.815,89	78.522,78	
MAIO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
JUNHO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
JULHO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
AGOSTO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
SETEMBRO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
OUTUBRO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
NOVEMBRO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			
DEZEMBRO	1.518.560,00	1.518.560,00	20%			





4 11	atividades educativas: (Necessidade identificada pela fiscalização, considerando o planejamento anual) Entretanto, os dados são referentes apenas ao período em tela)	35	31	50	27	19	14	29	21	20	32	07	08
4 12	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficinas, workshops, entre outros) nas instituições por abrangimento educatva, item 4.11 (Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições que foram identificadas a necessidade de uma abrangimento educatva)	35	30	50	27	21	14	22	21	20	34	08	09
4 13	Novos Municípios abrangidos: (Novos municípios alcançados pela fiscalização no mês. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Os municípios informados no 1º período não entram na contagem do 2º período e assim por diante)	20	09	12	14	09	04	07	11	06	04	03	00
4 14	Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Cofen e encaminhadas ao Deltis no período)	28	08	12	22	22	33	12	28	13	34	13	05
4 15	Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	24	07	12	22	26	11	26	12	33	11	03	
4 16	Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorentes da seara ética, seja em prévia ou de instigação)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4 17	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: (Quantidade de profissionais atingidos pela fiscalização no período, para contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na contagem do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Registro)	2532	3.839	459	1.168	3.104	5.358	2128	534	2367	565	2735	1424
4 18	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos): (Número de relatórios elaborados no trimestre, relacionados aos procedimentos de fiscalização)	26	05	07	01	00	02	05	13	14	04	17	28
4 19	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): (Número de palestras realizadas pelos fiscais. Não contabilizar as descritas no item 4.12, para não gerar dados em duplicidade)	00	00	00	00	04	02	00	01	00	01	00	00
4 20	Ouvitorias respondidas pela fiscalização: (Número de ouvitorias respondidas pelos fiscais, quando essa for uma atividade designada ao Deltis)	44	32	35	43	62	88	19	70	31	46	37	14
4 21	Público atendido para orientações (presencial e telefone): (Quantificar o número de profissionais atendidos no Deltis, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone)	15	12	08	31	16	23	29	15	18	22	10	05
4 22	E-mails respondidos pela fiscalização: (Informar o número de e-mails respondidos por e-mail, relacionados a esta atividade)	04	12	26	04	26	09	33	19	24	48	22	07
4 23	Parcerias emitidos: (Número de parcerias elaboradas pela fiscalização no período, devidamente designados pela coordenação do Deltis ou pela Presidência)	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00



5.8	Total de processos que geraram Ação Civil Pública: (Solicitar de Setor Jurídico/Presidência municipal quanto ao número de Agões Cíveis Públicos ajuizadas no âmbito decorrente do processo de fiscalização.)	00	03	00	00	00	01	01	04	01	02	01	01	01
5.9	Total de Interdição ética: (Solicitar a Presidência municipal quanto ao número de Interdições Éticas realizadas no trimestre resultado do processo de fiscalização.)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5.10	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: (Realizadas as conciliações realizadas em processos de fiscalização quando o Regional adotar essa medida administrativa.)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

6. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

6.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação. (Quantitativo total no período.)	JAN	03	00	20	MAR	00	29	10	MAR	00	09	24	16	04	16	07	04
-----	---	-----	----	----	----	-----	----	----	----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----

7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

7.1	Irregularidades notificadas: (Quantitativo total no período)	JAN	24	22	31	MAR	35	31	24	MAR	29	37	22	30	20	20	06	06
7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	JAN	05	01	01	MAR	03	09	07	MAR	01	09	07	01	09	07	12	01
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	JAN	01	00	00	MAR	03	00	00	MAR	00	00	00	00	00	01	01	00
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	JAN	18	21	30	MAR	29	22	17	MAR	28	36	13	22	07	05	00	00
7.1.4	Inexistência de registro de empresa. (Quantitativo total no período)	JAN	00	00	00	MAR	00	00	00	MAR	00	00	00	00	00	00	00	00
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. (Quantitativo total no período)	JAN	00	00	00	MAR	00	00	00	MAR	00	00	00	00	00	00	00	00
7.1.6	Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro. (Quantitativo total no período)	JAN	00	00	00	MAR	00	00	00	MAR	00	00	00	00	00	00	00	00
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. (Quantitativo total no período)	JAN	00	00	00	MAR	00	00	00	MAR	00	00	00	00	00	00	00	00
7.2	Irregularidades notificadas: (Quantitativo total no período)	JAN	08	01	01	MAR	62	128	88	MAR	53	104	129	43	98	31	25	15
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	JAN	05	00	00	MAR	54	97	61	MAR	34	82	98	24	67	20	15	06
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	JAN	00	00	02	MAR	19	06	08	MAR	15	04	05	09	06	02	07	00
7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	JAN	00	00	01	MAR	00	00	05	MAR	03	02	01	03	00	01	01	00






7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem. (Quantitativo total no período)	02	00	01	00	01	00	01	11	07	05	03	04
7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais. (Quantitativo total no período)	00	00	02	11	10	04	02	15	02	16	01	01
7.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	01	01	02	01	05	04	02	00	02	01	00	02

8. Observações:

De a  
tais quais:

-

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.

  
Ciência do Gestor, com assinatura.

Fis.   
COFEN - PB